

**EDITAL**  
**CURSO DE MICROCREDENCIAL – MONITORIZAÇÃO ANESTÉSICA INTENSIVA**  
**2025—2026**

**1. Coordenação do Curso**

Lina Luís Salgueiro Costa

**2. Objetivos de aprendizagem:**

Tem como objetivo dotar os formandos de competências técnico-científicas avançadas em monitorização anestésica intensiva de animais de companhia, abrangendo diferentes graus de complexidade clínica e níveis de precisão diagnóstica, de acordo com as melhores práticas e evidência científica atual.

**Objetivos**

1. Proporcionar ao formando uma forte preparação em fundamentos anestésicos, particularmente relacionados com a anestesia avançada e de pacientes críticos.
2. Aprofundamento de conhecimentos na indução, manutenção e monitorização anestésica, mediante a utilização de fármacos, instrumentos, material e equipamento anestésico e de monitorização avançado.
3. Análise de procedimentos, risco e emergências anestésicas.

**Competências**

1. Conhecer e interpretar protocolos anestésicos para diferentes espécies de animais de companhia e situações clínicas.
2. Estudar os princípios e as técnicas de anestesia e sua relação com a Fisiologia e Farmacologia Animal.
3. Explicar a administração de determinados agentes anestésicos em casos específicos. Conhecer os procedimentos pré-anestésicos, indução e manutenção de anestesia, postura do paciente e recobro anestésico. Conhecer as variáveis usadas para monitorizar a profundidade da anestesia e razão pela opção.
4. Aplicação de recursos de digitalização na monitorização anestésica avançada.

**3. Plano de Estudos**

**1,5 ECTS (Horas de contacto: 10 horas teórico-práticas, online + 5 horas práticas, presenciais)**

1. Apresentação dos formandos, da equipa de formadores e método de funcionamento da microcredencial. Realização de ficha de diagnóstico.
2. Conceito de Anestesia, princípios e técnicas.
3. Qualidade em anestesia. “A passagem da anestesia de sobrevivência para anestesia de excelência”.

4. Risco anestésico. Dor e anestesia.
5. Anestesia multimodal na clínica de pequenos animais. Protocolos anestésicos e fármacos.
6. O papel do enfermeiro veterinário na monitorização anestésica.
7. Monitorização pré-anestésica (avaliação do paciente, equipamento e capacidade técnica da equipe).
8. Monitorização Intra anestésica: “o monitor humano” (visão, audição, palpação e olfato) vs o monitor digital. Monitorização da profundidade anestésica, da temperatura e dos sistemas: respiratórios, cardiovasculares e nervosos centrais/autónomos. Pulsioximetria, Eletrocardiografia, Medição da pressão arterial, Capnometria e Capnografia.
9. Monitorização anestésica avançada.
10. A anestesia de pacientes críticos, seus protocolos e monitorização.
11. Anestesia local e regional.
12. Realização de ficha de avaliação e correção. Esclarecimento de dúvidas.

#### 4. Condições de Acesso

**Destinatários:** Enfermeiros veterinários e médicos veterinários que exerçam funções ou assumam responsabilidade em bloco operatório ou em departamentos de anestesiologia em clínica médico-cirúrgica de animais de companhia, e que pretendam atualizar e aprofundar competências em monitorização anestésica avançada, incluindo novos protocolos e tecnologias emergentes.

**Para ser elegíveis para a bolsa de formação no valor da propina, os candidatos deverão comprovadamente ser profissionais do sector das ciências veterinárias.**

**Habilitações literárias:** Licenciatura ou qualificação superior na área das ciências veterinárias.

#### 5. Seleção e Seriação dos Candidatos

Os candidatos serão seriados em função da pontuação obtida da aplicação da fórmula seguinte:

$$\text{Pontuação} = 50\% \text{ Classificação média do ciclo de estudos mais recente} + 50\% \text{ Avaliação curricular}$$

A classificação do ciclo de estudos é expressa numa escala de 20 valores.

A avaliação curricular é expressa numa escala de 20 valores; serão critérios de avaliação: (a) a experiência profissional; (b) a formação académica de grau superior ao de licenciado; e (c) as ações de formação contínua frequentadas e comprovadas pela apresentação de certificados.

#### 6. Número de Vagas – 12

#### 7. Organização/Duração/Funcionamento do Curso

Duração – Modular (de 25/05/2026 a 30/05/2026)

Formato – B-Learning (Online + Presencial)

Horário:

Data	Tipo de sessão	Horário
25/05/2026	Online	17:30 - 19:30
26/05/2026	Online	17:30 - 19:30
27/05/2026	Online	17:30 - 19:30
28/05/2026	Online	17:30 - 19:30
29/05/2026	Online	17:30 - 19:30
30/05/2026	Presencial (instalações da ESBE – IPP)	09:00 - 14:00

#### 8. Documentação necessária para a Candidatura

- Formulário de candidatura (disponível em <https://www.ipportalegre.pt/pt/ensino/acesso-e-ingresso/>)
- Curriculum vitae (CV) completo e assinado
- Certificado de habilitações
- Cartão de Cidadão/ BI e NIF/ Passaporte ou outro ou documento de identificação\*
- Comprovativos dos dados constantes no CV
- Declaração da entidade patronal, ou do próprio, sob compromisso de honra (no caso de profissionais liberais ou empresários em nome individual), que ateste que o candidato desempenha atividade profissional nos setores das ciências veterinárias ou áreas afins (Indispensável para elegibilidade para bolsa de estudo no valor da propina). Este documento deve ser submetido no campo “**Outros documentos**” no formulário de candidatura.

\*Ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 5.º da Lei n.º 7/2007, de 05/02, cópia rubricada e assinada em que autoriza os serviços académicos a arquivar o cartão de cidadão no processo individual. Em caso de não autorização deve dirigir-se aos serviços a fim de exibir o cartão de cidadão e para verificação da informação para aceitação do processo de candidatura.

#### 9. Propinas e emolumentos

**Inscrição e Propinas – 100,00€ /ECTS (150,00 €)**

**Bolsa de formação no valor da propina para profissionais do sector das ciências veterinárias.**

#### 10. Calendarização

Período de Candidaturas – 13/04/2026 a 15/05/2026

Afixação dos resultados provisórios – 19/05/2026

Período de Reclamações – 20/05/2026 a 21/05/2026

Afixação dos Resultados Definitivos – 22/05/2026

\*As reclamações podem ainda ser apresentadas e decididas até ao fim dos prazos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

Portalegre, 24 de março de 2026.

 O Presidente do Instituto Politécnico de Portalegre



